

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

RESOLUÇÃO Nº 09/2019–CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 1979/2010 e 2297/2015, e, considerando a análise oferecida pela Comissão Especial Organizadora, torna pública a presente RESOLUÇÃO contendo o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos anteriormente indeferidos.

Nº Inscrição	CANDIDATOS DEFERIDOS
37	JULIANA PADILHA DANGUI ROZEN
24	EDSON LUIZ DA ROCHA LOFFAGEM

Conforme item 6.10 do Edital nº 01/2019, mediante as inscrições DEFERIDAS, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR a candidatura, mediante prova de alegação, no período entre 10 (dez) e 12 (doze) de julho de 2019, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua Coronel José Osório nº 866, não se admitindo recurso por meio digital (e-mail).

Nº Inscrição	CANDIDATOS INDEFERIDOS
33	CAROLINE PAIM PEREIRA

Os candidatos cuja inscrição foi INDEFERIDA, poderão proceder interposição de recurso junto ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente entre os dias 04 e 05 de julho de 2019, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua Coronel José Osório nº 866, bem como retirar, nesse mesmo local, o termo constando as alegações do indeferimento, a partir da data desta publicação. Não será admitido recurso por meio digital (e-mail).
Palmas, 03 de julho de 2019.

Neusa Kwiatkoski - Presidente CMDCA

Cod304618